



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS

DISCURSO DO MINISTRO HUMBERTO MARTINS

Encontro de juízes das Varas Federais Especializadas no Julgamento de Crimes de Lavagem de Dinheiro e Contra o Sistema Financeiro Nacional

Auditório da Seção Judiciária do Paraná – Curitiba

25/9/2014 – 20h

Inicialmente, gostaria de saudar o Dr. Jorge Costa, Coordenador Científico do evento que tanto envidou esforços para que este encontro fosse possível, o Desembargador Carlos Thompson Flores, Diretor da Escola do TRF4, (LISTAR DEMAIS AUTORIDADES EVENTUALMENTE PRESENTES), os Desembargadores, as Desembargadoras, os juízes, as juízas federais, os senhores e as senhoras presentes.

Gostaria de registrar também o desejo do Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Francisco Falcão, de comparecer a este evento, porém, em virtude de compromissos inadiáveis, Sua Excelência não pôde nos brindar com a sua presença.

O homenageado deste evento é o querido e estimado Ministro Gilson DIPP.

Gaúcho de Passo Fundo, o Ministro DIPP nasceu, em 1º de outubro de 1944, pouco depois do fim dos combates da Segunda Guerra Mundial nos frentes oriental e ocidental da Europa.

Parecia prenúncio da sua personalidade pacificadora e afável.

Bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 1968.

Foi professor de Direito Civil da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande.

Advogou durante vinte e um anos até ter sido escolhido, em 30/4/1989, Desembargador do TRF da 4ª Região.

Elegeu-se presidente daquele regional e, após administração brilhante, foi nomeado, em 29/6/1998, Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Foi Membro do gabinete de Gestão integrada de Prevenção e Combate à lavagem de Dinheiro do Ministério da Justiça.

É presidente da Comissão de Juristas criada, em 18/10/2011, com a finalidade de elaborar anteprojeto de Código Penal.

O sucesso na área profissional não ofuscou o seu brilho como pai de Mariana, Lúcia e Gilbran nem como marido de Luisa.

Esse relato de virtude na advocacia, na magistratura e na vida família já seria suficiente para constatar as suas qualidades, mas permitam-me

lembrar da luta incansável do amigo DIPP para aprimorar os mecanismos de COMBATE AO CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO.

Em 2001, o Coordenador-Geral da Justiça Federal, o Ministro Luiz Pereira, promoveu pesquisa por intermédio do CJF/CEJ, para verificar a escassez de processos relativos ao tipo penal de lavagem de dinheiro na Justiça Federal. Após os resultados desanimadores da pesquisa, o Ministro Pereira convidou o nosso homenageado para fazer a análise dos dados e criou uma comissão para apontar os caminhos a serem seguidos.

A Comissão, presidida pelo Ministro DIPP, tinha composição heterogênea, formada por juízes federais, procuradores da República, representantes da Polícia Federal, do BACEN, da Receita e do recém-criado COAF.

Dos trabalhos da Comissão, várias recomendações emergiram; a principal delas, uma proposta que parecia utópica: a especialização das varas de Combate ao Crime de lavagem de dinheiro.

O Ministro mostrou-se um visionário do sucesso no combate ao Crime de Lavagem de Dinheiro. O número de processos aumentou vertiginosamente e tais varas ganharam visibilidade.

Não satisfeito, o colega DIPP preocupou-se também em aprimorar o instrumento criado com a elaboração do anteprojeto de resolução que culminou na edição da Resolução 517/2006, que autorizava os regionais a especializarem varas criminais para processar e julgar os crimes contra o Sistema Financeiro Nacional, de lavagem de dinheiro e praticados por organizações criminosas.

O homenageado é um grande mestre para todos que utilizam o ordenamento jurídico com instrumento de combate às injustiças. As suas

atividades cotidianas não o impedem de pensar no futuro da Justiça Federal e na formação de discípulos que possam disseminar o seu legado.

Não tenho dúvida de que, em relação ao nosso guerreiro incansável, cabem as seguintes palavras de MICHAEL POLANYI (nascido Polányi Mihály), polímata húngaro:

“Segue-se o mestre por confiar na sua maneira de fazer o correto, mesmo quando não se pode analisar e explicar em detalhes a eficácia da suas ações. Ao observar o mestre e emular seus esforços, o aprendiz capta de forma inconsciente as regras da arte, mesmo as que o próprio mestre executa com base no seu instinto.”

Mestre Gilson DIPP, somos todos seus DISCÍPULOS.

SÃO AS MINHAS SINGELAS PALAVRAS PARA HOMENAGEAR O NOSSO GIGANTE! OBRIGADO!

Após passar a palavra ao Ministro DIPP para a palestra e, ao final, agraciá-lo com a placa de homenagem.